



www.auditoriacidada.org.br

**ABAIXO-ASSINADO
PELO RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2003**

REIVINDICAMOS o reconhecimento da NULIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2003 (Emenda Constitucional 41), devido à comprovação de compra de votos que viabilizou sua fraudulenta aprovação, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Este ato nulo não pode continuar vigorando e provocando nefastos efeitos contra trabalhadores(as) brasileiros(as).

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	E-MAIL	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Após o preenchimento, por gentileza enviar esta folha para o seguinte endereço:
Auditoria Cidadã da Dívida
SAS, Quadra 5, Lote 7, Bloco N, 1º andar - Edifício OAB - Brasília/DF - 70070-939